



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2022/PROEN

Belém (PA), 11 de fevereiro de 2022.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* do IFPA

C/C: Diretores de Ensino, Equipes de Assistência Estudantil.

Assunto: Publicação de editais institucionais do IVS, Auxílio Permanência e Auxílio Alternância.

Prezados (as) Senhores (as),

1. Informamos que já temos a Matriz Orçamentária para o ano 2022, a qual consta no Ofício Circular nº 08/2022/PROEN;
2. Considerando o parecer favorável da Procuradoria Federal do IFPA referente a análise das minutas dos editais do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), Auxílio Permanência e Auxílio Alternância, parecer nº 00033, nº 00032 e nº 00024/2022/PF/IFPA/PFIFPARÁ/PGF/AGU, respectivamente;
3. Considerando o início do período letivo do ano 2022, bem como a finalidade da Política de Assistência Estudantil do IFPA em garantir meios que favoreçam a permanência e o êxito acadêmico dos (as) nossos (as) estudantes, orientamos os *Campi* a publicarem Edital Institucional para concessão dos Auxílios presentes neste documento;
4. Nesse sentido, encaminhamos em anexo as minutas dos Editais Institucionais do IVS, Auxílio Permanência e Auxílio Alternância que, após preenchidos com as informações dos *Campi*, devem ser remetidos via processo à PROEN para

análise e parecer. Ressaltamos que os editais devem ser lançados pelos *Campi* até 15 dias após o início das aulas do calendário letivo 2022.

Atenciosamente,

Elinilze Guedes Teodoro

Pró-reitora de Ensino
Portaria nº 539/ 2015- GAB

*Av. João Paulo II, 514 – Castanheira CEP: 66.645-240
Belém – Pará.*

